PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10422/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº. 10422/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONT E	REFOR ÇO	COMPENSA ÇÃO
1000.041220001. 2003	3390.39. 00	100	1.500,00	
2100.041220001. 2182	3390.30. 00	100		750,00
2100.041220001. 2182	3390.39. 00	100		750,00
		TOTA L	1.500,00	1.500,00

Portarias

Considera exonerada, a contar de 29/11/2008, Lizaura Machado Ruas do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em virtude de sua aposentadoria (Port. nº 1766/2008).

Considera nomeada, a contar de 29/11/2008, Lizaura Machado Ruas para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. nº 1767/2008).

Aposenta, a contar de 17/07/2008, Péricles José Rodrigues, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº 224.923-3, ref. proc. nº 20/4021/2008 (Port. nº 1768/2008).

Aposenta, a contar de 28/09/2008, Edison de Almeida Barreto, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223.285-8, ref. proc. nº 20/5822/2008 (Port. nº 1769/2008).

Aposenta Arildo Santos, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 226.769-8, ref. proc. n° 20/4755/2008 (Port. n° 1770/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 21/10/2008, Fábio dos Santos Siqueira, matrícula nº 237.550-9, do cargo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6611/2008 (Port. nº 1771/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 05/11/2008, Robson da Silva Borralho, matrícula nº 237.784-4, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6655/2008 (Port. nº 1772/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 29/10/2008, Gilberto Silva Barreto Filho, matrícula nº 237.884-2, do cargo de Agente de Trânsito, do

Quadro Permanente, ref. proc. n° 20/6400/2008 (Port. n° 1773/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 15/11/2008, Juliana Souza de Oliveira, matrícula nº 237.730-7, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6620/2008 (Port. nº 1774/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 08/11/2008, Marcela Soares Silva, matrícula nº 237.843-8, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6593/2008 (Port. nº 1775/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 13/11/2008, Mauro Lessa Dolejsi, matrícula nº 238.038-4, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6610/2008 (Port. nº 1776/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 06/11/2008, Jonas da Cruz Ramos, matrícula nº 237.767-9, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6688/2008 (Port. nº 1777/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 13/11/2008, Geseni Rodrigues Rosa Lopes, matrícula nº 237.762-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6681/2008 (Port. nº 1778/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 10/10/2008, José Marcos Ferreira de Souza, matrícula nº 237.901-4, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6467/2008 (Port. nº 1779/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 01/11/2008, Thiago José da Silva Pinheiro, matrícula nº 237.965-9, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6439/2008 (Port. nº 1780/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 13/10/2008, Silvio Corrêa da Costa, matrícula nº 237.537-6, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6390/2008 (Port. nº 1781/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 05/11/2008, Paulo Augusto Vasconcellos, matrícula nº 236.963-5, do cargo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6579/2008 (Port. nº 1782/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 08/10/2008, Adenir Pereira Vianna, matrícula nº 237.492-4, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6203/2008 (Port. nº 1783/2008).

Despacho do Prefeito

Proc. nº 20/6608/08 - Autorizo.

Corrigendas

No Decreto nº 10246/2008, publicado em 09/02/2008, Representante da Secretaria Municipal de Educação: exclua-se: Titular: Eliani Pacheco de Jesus Oliveira, inclua-se: Regina Célia Quintanilha de Souza; Representante dos Professores da Educação Básica Pública: onde se lê: Titular: Margareth Maria Martins, leia-se: Titular: Elma Souza Teixeira, e como Suplente: Gleicimar Gonçalves de Lima; Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, inclua-se: Suplente: Marise Quintanilha Bonin; Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - UNES: onde se lê:

Titular: Natália Cindra Fonseca, leia-se: Titular: Edino Simeone Ribeiro Netto, e como Suplente: Deivis Rodrigues, inclua-se: Rede Municipal – Titular: Orlando Silva Costa e Suplente: Paulo Célio Alves; Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação, exclua-se: Titular: José Henrique Antunes, e inclua-se: Titular: Sandra Maria Santos Teixeira, e exclua-se: Suplente: Ivone Albertino Rosa, e inclua-se: Maria Auxiliadora Natividade Costa.

Na Portaria nº 1755/2008, publicada em 20/11/2008, onde se lê: Sylvia Elisa Soares de Bragança, leia-se: Sylvia Eliza Soares de Bragança.

Na Portaria nº 1756/2008, publicada em 20/11/2008, onde se lê: Jefferson Obéica Meirelles, leia-se: Jéferson Obéica Meirelles.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

20/6421/2008 – Autoriza a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº. 054/2008, em favor da Predialnet Informática Ltda., no valor mensal de R\$ 125,24, perfazendo o valor total de R\$ 500,96, para acesso a internet, pelo o período de 04 meses de vigência do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Homologa o equipamento utilizado para fiscalização eletrônica em excesso de velocidade e invasão de faixa exclusiva de trânsito para coletivos e veículos pesados, Município de Niterói/R.I

Considerando o ordenamento e a modernização do controle de trânsito;

Considerando os acidentes que ocorrem no trânsito e os impactos sociais provenientes;

Considerando a obrigatoriedade de preservação da vida humana: Homologo o equipamento abaixo relacionado, a partir do dia 05 de dezembro de 2008.

Equipamento: Detector de Faixa Exclusiva; Fabricante: Perkons; Modelo: DETECT-DEV-UI; Fiscalização: Excesso de velocidade e controle de faixa exclusiva; nº. Série: 507 e 508 (Port. nº 431/2008).

- Art. 1º Homologa o comprovante de infração emitido pelo aparelho de fiscalização eletrônica, Marca DETEC, Modelo DEV-UI, Fabricante Perkons, utilizado para o controle de excesso de velocidade e invasão de faixa exclusiva de trânsito para coletivos e veículos pesados, a ser realizada no local abaixo relacionado e, que cumprem integralmente o disposto na legislação vigente do Contran e do CTB.
- Art. 2º Homologa as características funcionais da Faixa Exclusiva: Horário de proibição: 2ª Feira a Domingo das 05:00 as 23:00 Proibição de Tráfego de Veículos Leves, Vans e Motocicletas, com todas variantes de suas espécies, permitindo apenas o tráfego de Veículos Coletivos e Pesados.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor, a partir das 00:00 do dia 05 de dezembro de 2008.

Endereço: Av. Marquês de Paraná, entre os números 203 e 229; Fabricante: Perkons; Modelo: DETECT-DEV-UI; Fiscalização: Excesso de velocidade e controle de faixa exclusiva; Velocidade Máxima: 40Km/h (Port. nº 432/2008).

Art. 1º - Homologa o comprovante de infração emitido pelo aparelho de fiscalização eletrônica, Marca DETEC, Modelo DEV-UI, Fabricante Perkons, utilizado para o controle de excesso de velocidade e invasão de faixa exclusiva de trânsito para coletivos

e veículos pesados, a ser realizada no local abaixo relacionado e, que cumprem integralmente o disposto na legislação vigente do Contran e do CTB.

Art. 2º - Homologa as características funcionais da Faixa Exclusiva: Permissão em todos os dias em todos os horários para veículos coletivos, com proibição de tráfego para veículos leves, pesados, vans e motocicletas, com todas variantes de suas espécies.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor, a partir das 00:00 do dia 05 de dezembro de 2008.

Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, entre os números 501 e 505; Fabricante: Perkons; Modelo: DETECT-DEV-UI; Fiscalização: Excesso de velocidade e controle de faixa exclusiva; Velocidade Máxima: 40Km/h (Port. nº 433/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolver:

Nomear Christiane Abdalla Gouvêa de Faria, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 449/2008).

Dispensar, a pedido, **Baltazar Vibiano da Rocha,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Hemoterapia, a partir de 24/07/2008 (**Port. FMS/FGA nº 445/2008**).

Dispensar, a pedido, Thomas Vianna Pereira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Suporte de Sistemas Informatizados, a partir de 01/11/2008 (Port. FMS/FGA nº 447/2008).

Atribuir, a contar de 01/11/2008, a wanderson da Cunha Pereira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Suporte de Sistemas Informatizados, em vaga decorrente da dispensa de Thomas Vianna Pereira (Port. FMS/FGA nº 448/2008).

Cancelar o registro da Empresa Dinalmed Ltda, integrante da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 27/2008, como base no Inciso I, do Art. 13 de Decreto Municipal nº 10.005/2006, bem como revogar referida Ata de Registro de Preços. (Processo nº 200/14299/2008).

Extrato nº 35/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 16/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Manoel Nunes dos Santos; Objeto: Dar Continuidade a Locação do Imóvel Situado no Bairro do Largo da Batalha, na Rua Nilo de Freitas, nº 09, Niterói, Rj, de Propriedade do Locador, onde está Instalado o Caps - Casa do Largo, Vinculado Tecnicamente à Coordenação de Saúde Mental da FMS; Valo Mensal Estimado: R\$ 2.677,91 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) pela locação do Imóvel, sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o valor do aluguel e R\$ 177,91 (cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos) o valor das taxas; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2215, Natureza de Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Note de Empenho nº 3076/2008, Datada de 01/07/2008; Prazo: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 01 de julho de 2008.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/14570/2008- Marcelo Ferreira da Silva

Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, a contar de 01 dezembro de 2008, de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Agente Administrativo João Batista Brandão de Sousa, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.552-5, 04 (quatro) anos, para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/14447/2008 de 16/10/2008 (Port. nº 528/2008).

Corrigenda

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº. 427/2008, publicada em 18/11/2008, onde se lé: Fernanda Maria Dias Loreiro de Sá; leiase: Fernanda Maria Dias Loureiro de Sá.

Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em nível de residência

Edital e Manual do Candidato - 2009

Sumário:

- 1. Disposições Preliminares
- 2. Inscrições
- 3. Processo de Seleção
- 4. Apresentação dos Candidatos Selecionados
- 5. Disposições Gerais

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, torna pública aos interessados a abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2009, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do Município de Niterói.

1. Disposições Preliminares

Programa: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência.

Área D Especialização: Saúde Mental

Público-Alvo: Psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e musicoterapeutas.

Vagas: 04 (quatro).

Duração: 02 (dois) anos. de 02/03/2009 a 28/02/2011.

2. Inscrições

Período/Horário: De 02 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2009. De segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 h.

Local: Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa, Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

Taxa: R\$ 80,00 (oitenta reais). A serem depositados no Banco Real, Agência 0399 – C/C 1724373-2 (conta de Receita Diversas). Em favor da Fundação Municipal de Saúde.

Documentação Necessária:

Currículo Vitae

- Xerox de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 28/02/2009.
- 2. Xérox da carteira de Identidade emitida por órgão oficial:
- Procuração com firmas reconhecidas, acompanhadas da cópia da Carteira de identidade do Procurador, quando for o caso.

II-Procedimentos para Inscrição

III-O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso de verá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a Ficha de Inscrição, e receberá cópia do Edital e manual do Candidato.

IV-Informações Complementares:

V-A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese;

 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;

- A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através de procuração com firma reconhecida:
- Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações;
- Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos entregues;
- A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3. Processo de Seleção

O Processo Seletivo será realizado em duas Etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

VI-1ª Etapa

VII-Prova escrita, a partir das referências bibliográficas relacionadas.

VIII-A data e local da prova escrita serão informados ao candidato no momento da inscrição; A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório; Estarão habilitados a concorrer na 2ª etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento); Havendo empate de candidatos classificados na 1ª Etapa com a menor nota. (igual ou superior a 50%) todos estes estarão habilitados para a Segunda Etapa.

IX-2^a Etapa

1. Entrevista individual do candidato com a Banca Examinadora; Análise do Currículo; Prova prática; Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa; A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, sendo que a avaliação de suficiência ou não do candidato neste item é de inteira responsabilidade da Banca Examinadora.

2. Classificação Final

A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado.

A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo de média em que a nota da prova escrita terá peso 1 (hum) e a nota da entrevista terá peso 2 (dois); Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - maior nota na entrevista;

2º - maior nota na prova escrita.

A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 20 de fevereiro de 2009, na secretaria da Divisão de ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Não serão aceitos recursos de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo; A decisão da Banca Examinadora será irrevogável.

Informações Complementares

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que

possibilitem comunicação à distância; Não haverá revisão de provas em qualquer etapa do processo seletivo.

4 – Apresentação dos Candidatos Selecionados

Os candidatos selecionados deverão apresentar-se no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação: para encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde (para matrícula no Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência), e para encaminhamento à Secretaria do Curso de Especialização em psicanálise e Saúde Mental da UFF.

Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); xérox da carteira de identidade e do título de eleitor; inscrição como autônomo no INSS e comprovação de conta corrente no Banco Real.

A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada, pela Comissão de Seleção, como desistência do(s) mesmos(s); Nos casos de que trata o subitem anterior, a comissão de Seleção poderá, a seu critério reclassificar o(s) candidatos(s) subsequentemente colocados(s) no Relatório Final de Classificação, dentro de um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos.

5 - Disposições Gerais

Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração fals ou inexata; Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases; Durante a realização das provas da 1ª Etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma; Utilizar celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos; Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender as determinações regulamentares deste Edital; Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários em Saúde Mental do Hospital psiquiátrico de Jurujuba.

6. Referências Bibliográficas

- **1. Freud, S. -** "Sobre O Narcisismo: uma introdução" **ESB**, Imago, RJ, 1980, **Vol. XIV**
- 2. Freud, S. "Luto e melancolia" (1917) ESB, Imago, RJ, Vol.
- 3. Freud, S. "Psicanálise e Psiquiatria", in "Conferência
- XVI" (1916/1917); ESB, Imago, RJ, 1980, VOL. XVI. 4. Tenório, F. e Rocha, E.C. "A Psicopatologia como elemento da atenção psicossocial", in "Psicanálise e Saúde Mental – Uma Aposta", Cia. de Freud Editora, RJ, 2006.
- 5. Rocha, E. C. "A atualidade da Instituição Psiquiátrica", in "Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental", Vol. VI, n. 4 – dezembro de 2003.
- 6. Rocha, E. C. e Fernandes, F. L. F. "Um psicótico ajuizado: Incidências da Psicanálise no Tratamento Psiquiátrico da Psicose", in Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental", Vol. VII, n. 1 – março de 2004.

 7. Rocha, E. - "Os Centros de Atenção Psicossocial e a Reforma
- Psiquiátrica", in "Manual para Profissionais de Saúde Mental", M.S., Secretaria de Políticas De Saúde, Coord. Nacional de DST e AIDS; Brasíla, 2002.

- **8. Tenörio, F. -** "A Clínica da Reforma Psiquiátrica" **in "A Psicanálise e a Clínica da Reforma Psiquiátrica"**, CAP. II Ed. Rios Ambiciosos. RJ, 2001.
- 9. Leal, E.M. "Clínica e Subjetividade Contemporânea: A Questão da Autonomia na Reforma Psiquiátrica Brasileira", in "A Reforma Psiquiátrica os Desafios da Desinstitucionalização", Ed. CUCA IPUB/UFRJ, RJ, 2001.
- **10. Melo a** . **L. Nobre de** "Psicopatologia dos Delírios" in "**Psiquiatria", Vol. I, Cap XII,** item 1, 2 e 3. Editora Guanabara S.A, 1981.
- **11. Melo, A. L. Nobre de –** "Psicologia e Psicopatologia das Atividades intelectuais elementares ou básicas" **In "Psiquiatria" Vol. I Cap. X** item 4, A, B e C. Editora Guanabara S. A.,1981.
- **12.** Desinstitucionalização e psicose: experiências clínicas" (2008), **Eduff**, Niterói, RJ.
- **13. Portaria nº 106,** de 11 de fevereiro de 2002, Ministério da Saúde, **in " Legislação em Saúde Mental",** série "Legislação em Saúde", n.º 4, Brasília, DF.
- **14. Portaria nº 224,** de 29 de janeiro de 1992, Ministério Da Saúde, **in "Legislação em Saúde Mental"**, série "Legislação em Saúde" nº 4, Brasília, DF.
- **15. Portaria nº 305**, de 03 de maio de 2002, Ministério da Saúde , Brasília , DF.
- **16. Ato Portaria nº 336/ GM,** de 19 de fevereiro de 2002, Ministério da Saúde, Brasília, DF.
- X-17. Ato Portaria nº 816/GM, de 30 abril de 2002, Ministério da Saúde , Brasília DF.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela lei 2564/08, que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária para o ano de 2008

Razão Social: Açaicarai Sucos e Lanchonete Ltda-me; nº Cnpj: 09.597.040/0001-37; Processo: 200/11881/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 381 Loja 106 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Deltamare Distribuidora e Importadora de Pescados Ltda; nº Cnpj: 08.486.435/0001-08; nº Processo: 200/14887/2008; Endereço: Rua Silva Jardim 58 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Car / Caminhonet / C Fechada.

Razão Social: Peixaria Mar da Tranquilidade Ltda; nº Cnpj: 04.412.171/0001-89; nº Processo: 200/14886/2008; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 55 Box 111/113 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Car / Caminhonet / Furgão.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolver:

EDITAL DA 21⁻ CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível médio, fundamental e elementar, homologado e publicado em 23 de junho de 2007 e nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 9º andar - 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 09 de dezembro de 2008, no horário de 09:30h, para os Enfermagem, cargos de Técnico em Médico Médico Cirurgião Anestesiologista, Geral, Médico Ginecologista e Obstetra e Médico Pediatra portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno),

PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (Para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médicos), Diploma de Conclusão de Residência Médica (Para os cargos de Médicos). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. o não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. a não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato. (Port. FMS/FGA nº 437/2008).

Cargo: **Técnico em Enfermagem**Classif. Inscrição Nome

0023 35852-5 Dario Correa Sousa

0024 38439-9 Joseane Rodrigues de Oliveira

0025 37970-0 Sonia Magalhães Folco

0026 63260-0 Jacqueline Barcellos da Rosa 0027 71070-9 Maria Tereza dos Santos Silva

Cargo: Médico Anestesiologista Classif. Inscrição Nome

0013 44373-5 Leandro Aurélio da Silva Santana

Cargo: Médico Cirurgião Geral Classif. Inscrição Nome

0011 39275-8 Flavio Henrique Pereira Conte 0012 47177-1 Lara Catarine de Luca Maciel

Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra

Classif. Inscrição Nome

0031 34304-8 Marcele Lima Escocard 0032 39888-8 Ana Carolina Deserto Ferreira

0033 65369-1 Bianca Vieira Alves Schiappacassa

Cargo: Médico Pediatra

Classif. Inscrição Nome 0024 38255-8 Juliana Maia Torres

30542-1 Maria Angélica Bonfim Varela
52828-5 Aline Palma de Alvarez
73735-6 Rodrigo Mendes de Carvalho

EDITAL DA 22[±] CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível médio, fundamental e elementar, homologado e publicado em 23 de junho de 2007 e nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 9º andar - 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 12 de dezembro de 2008, no horário de 09:30h, para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico Enfermagem, Enfermeiro, Assistente Social, Fisioterapeuta, Médico Cirurgião Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Veterinário e Motorista, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (Para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médicos), Diploma de Conclusão de Residência Médica (Para os cargos de Médicos). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. o não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. a não apresentação de

qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato. (Port. FMS/FGA nº 446/2008). Cargo: Assistente Administrativo Inscrição Classif. Nome 0006 65493-0 Alex Andrade de Meireles 0007 77870-2 Danúbia Gomes da Silva 8000 35809-6 Miguel Calmon Du Pin Galvão 0009 02314-0 Marcos Paulo Pereira Gomes Cargo: Técnico em Enfermagem Classif. Inscrição Nome 0028 52770-0 Paulo Roberto Machado Santos 49037-7 0029 Katia Ferreira da Silva Pessanha 0030 51472-1 Wallace Machado Magalhães de Souza 0031 54127-3 Raquel de Oliveira Pereira Cargo: Enfermeiro Classif. Inscrição Nome 75098-0 Ana Carina de Cunha 0024 Natália Correa Durans 79984-0 0025 Priscila Bonoto Ribeiro Balado 0026 32008-0 71044-0 0027 Cristiane Barbosa Batista Cargo: Assistente Social Classif. Inscrição Nome 0015 44943-1 Bárbara Mendonça Macedo 0016 35811-8 Tatiana Aiko Maeoca 49874-2 Aline de Macedo Rodrigues 0017 0018 52392-5 Juliana Souza Bravo de Menezes Cargo: Fisioterapeuta Classif. Inscrição Nome 0006 77874-5 Iris Christine Borges de Barros 0007 33504-5 Cibele Jeremias Oliveira 04511-0 8000 Raquel Araújo Abido de Assis 0009 46637-9 Tatiane Roberta Barcelos de Carvalho Cargo: Médico Cirurgião Geral Classif. Inscrição Nome 0013 35649-2 Fernando de Barro 0014 71433-0 Fabiana Machado Rodrigues de Oliveira Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra Classif. Inscrição Nome 37247-1 Bianca Russo Malícia Cargo: Médico Veterinário Classif. Inscrição Nome 78236-0 Flávio Fernando Batista Moutinho 0001 51908-1 Claudia Leal Andrade 0002 46493-7 Igor de Lima Oliveira 0003 0004 36862-8 Fabiana de Oliveira Torres 0005 42818-3 André da Silva Pinto Carneiro 0006 70327-9 Leonardo Agostini Novo 0007 32935-5 Lina Cristina Antunes Provenzano Cargo: Motorista Classif. Inscrição Nome Alcilei Gomes dos Santos 8000 42192-8

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Sebastião Jorge dos Santos Tinoco

0009

41124-8

Despacho da Presidência

Contrato 17/08. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a Empresa Peso Exato Industria e Comércio de Balanças Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência das balanças mecânica e eletrônica localizadas no Aterro Sanitário do Morro do Céu . Proc. Adm. 520/3031/08.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL

O Presidente da Comissão Estadual de Controle Ambiental -CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, no cumprimento ao disposto na Deliberação CECA nº 2.555, de 26/11/91, e na Deliberação CECA/CN nº 4.845, de 12/07/2007, e tendo em vista os termos da Deliberação CECA/CLF nº 5.070, de 11/11/2008, no Processo E-07/201.224/2007, convoca Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental -RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa EMUSA – EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO para a implantação de um túnel e de seus acessos sob o Morro do Preventório, para a ligação direta entre o bairro de Charitas, na Região das Praias da Baía, e o bairro de Cafubá, na Região Oceânica do Município de Niterói, Audiência esta a se realizar no dia 15/12/2008, às 19:00 horas, na AABB São Francisco, situada na Rua Hélio da Silva Carneiro nº 78, São Francisco, Município de Niterói, sob a presidência de Maurício Couto César Junior e secretariada por Aline Pedreira Bustorff.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.